

**Processo:** 2024.181.064

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza e material de copa e cozinha.

### **TERMO DE ESCLARECIMENTO / ERRATA EDITAL**

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, por intermédio da pregoeira DANIELA TELES SILVA, designada pelo Decreto “N” nº 11, de 15 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.181.064, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no Município de Aparecida de Goiânia/GO, e demais legislações aplicáveis diante do pedido de esclarecimento encaminhado eletronicamente a esta Secretaria, no dia 18 de julho de 2024, torna público o presente termo de esclarecimento/errata, conforme se segue:

### **QUESTIONAMENTO**

“Sobre o item Álcool etílico (92,8 INPM) a venda do mesmo é proibida pela Anvisa, podemos cotar o 70% no lugar do mesmo?”

### **RESPOSTA:**

Cumprе destacar, inicialmente, que por se tratar de questão eminentemente técnica, o esclarecimento foi remetido à Secretaria Municipal de Educação, que em resposta solicitou a retificação do descritivo do item 02:

### **ONDE SE LÊ:**

| ITEM                                                                                                                                                                            | QTD.  | MEDIDA  | MARCA | VL. UNIT. RS | VL. TOTAL RS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|--------------|--------------|
| 02                                                                                                                                                                              | 3.000 | UNIDADE |       |              |              |
| <b>Descritivo:</b> Álcool Etílico 96 GL (92,8 INPM) Frasco 1000 ml, Aspecto: Líquido límpido Incolor isento de partículas, volátil, inflamável. Odor: Característico de álcool. |       |         |       |              |              |



*\*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006\**

**LEIA-SE:**

| ITEM | QTD.  | MEDIDA  | MARCA | VL. UNIT. R\$ | VL. TOTAL R\$ |
|------|-------|---------|-------|---------------|---------------|
| 02   | 3.000 | UNIDADE |       |               |               |

**Descritivo:** Álcool Etílico 46,2° INPM (54° GL) Frasco 1000 ml, Aspecto: (álcool etílico hidratado, desnaturante e veículo), Líquido límpido Incolor isento de partículas, inflamável. Odor: Característico de álcool.

*\*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006\**

Frisa-se, que as demais exigências editalícias permaneceram inalteradas.

Diante do esclarecimento/errata divulgados, informa-se que, tendo em vista que a devida alteração interfere na formulação de propostas, bem como a fim de conferir maior publicidade ao ato, a data de abertura do certame designada para o dia 29 de julho de 2024 às 09h **FICA ADIADA** para a data de **01 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 09 HORAS**, conforme aviso publicado na imprensa.

Os interessados poderão no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 17h30, nos dias normais de expediente, obter demais informações na SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, localizada no prédio da Cidade Administrativa, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque – Aparecida de Goiânia. FONE: (62) 3238-6798/6741/7226.

Aparecida de Goiânia, 19 de julho de 2024.

**DANIELA TELES SILVA**

Pregoeira